



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12
Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000
Fone: (42) 3637-1148

DECRETO Nº 56, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2026.

Declara de utilidade pública obra de pavimentação asfáltica rural em trecho de estrada municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de tráfego e segurança aos usuários das estradas rurais do município;

CONSIDERANDO que a pavimentação asfáltica contribui para o desenvolvimento local, facilitando o acesso de moradores, transporte escolar, escoamento da produção e circulação de veículos;

CONSIDERANDO a importância de integrar comunidades rurais, assegurando mobilidade e qualidade de vida;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a seguinte obra de pavimentação asfáltica rural em CBUQ no território do Município de Nova Laranjeiras:

1. Pavimentação Asfáltica Rural em CBUQ, com 7,025 km de extensão por 6,00 m de largura, no trecho da Estrada Rural Linha Monte Belo, delimitado pelas seguintes coordenadas:

- Ponto Inicial: Long. 335470 E | Lat. 7217957 S
- Ponto Final: Long. 339747 E | Lat. 7221614 S

Art. 2º - A obra sera executada em conformidade com as normas técnicas vigentes, garantindo a qualidade estrutural e a segurança dos usuários.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, será responsável pela elaboração de projetos, obtenção de recursos, fiscalização e execução das obras.



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro – CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

Art. 4º - O Município poderá firmar parcerias e convênios com órgãos estaduais, federais e instituições públicas ou privadas para viabilizar a execução das obras previstas neste decreto.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 26 de fevereiro de 2026.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal